



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria nº 288/2017, de 24 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

O preenchimento dos requisitos previstos nos artigo 29 I, “a”, e § 1º e §2º da Lei Municipal nº 1.727, de 24 de agosto de 2017, bem como o disposto no artigo 40, §1º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR**, por invalidez permanente, com proventos integrais no valor de R\$ 937,00 acrescido de adicional de 15% referente à quinquênios (Art. 81 – Lei nº 796/99) no valor de R\$ 140,55, a servidora **ISABEL DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade 12.948.508-2 – DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 094.942.777-24, ocupante do cargo de servente escolar, Padrão P, Nível 007, conforme processo administrativo nº 2017.09355-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2017, conforme disposto no processo administrativo nº 2017.09355-5.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

